

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2021, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: Edifício sede da Casa do Povo de Conceição de Tavira, em Conceição de Tavira

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor ABÍLIO CORREIA ALVES ao eleitor KOBA BUBASHVILI
2	CN	A-	do eleitor LAURA CRISTINA DA SILVA PEREIRA ao eleitor ZORAN BOZIC

LOCAL DE VOTO: Edifício da delegação da Junta de Freguesia, em Cabanas de Tavira
Avenida Ria Formosa, nº. 18, 8800-591 CABANAS DE TAVIRA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B-	do eleitor ABEL FERNANDO DA SILVA DE LIMA ao eleitor ZÉLIA DA ENCARNAÇÃO DA CRUZ MENDONÇA

Tavira, 8 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

